PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM, 15/04/2019
Servidor Responsável

**LEI Nº.1289, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

**Dá denominação á praça pública que especifica.**

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada Praça da Bíblia a praça que está localizada no bairro Brasilinha, em frente à Escola Municipal João Luiz dos Santos, na sede do Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas-MG, 15 de abril de 2019.

**DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal